

O PANORAMA AMBIENTAL NO MERCOSUL UM ESTUDO ACERCA DAS DIRETRIZES AMBIENTAIS NO BLOCO – DE 1991 A 2014

LEON M. BORGES DE LUCAS¹; ANDREIA ORSATO²; ANDREIA ORSATO³

¹*Universidade Federal de Pelotas – mclouis.leon@gmail.com*

²*Instituto Federal Sul Riograndense – Campus Visconde da Graça – andreiaorsato@gmail.com*

³*Instituto Federal Sul Riograndense – Campus Visconde da Graça – andreiaorsato@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo realizar um estudo sobre os acordos/ tratados internacionais, assinados entre os países membros do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), que estejam relacionados à temática do meio ambiente. Tal estudo foi realizado a partir da análise das resoluções, decisões e recomendações disponíveis no site do MERCOSUL.

O bloco em questão foi idealizado como um projeto de integração regional entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai¹, firmado pelo Tratado de Assumpção de 1991, mas efetivado a partir de 31 de dezembro de 1994, por meio do Tratado de Ouro Preto. Além dos países membros, fazem parte do bloco os seguintes países associados: Chile, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia e Venezuela. O objetivo da criação desse bloco era expandir os mercados nacionais, condição fundamental para acelerar o desenvolvimento econômico, fortalecer as relações entre os países, bem como, melhorar sua inserção no mercado internacional (IRACHANDE; ALMEIDA; VIEIRA, 2010; OLIVEIRA, 2010).

A proteção dos direitos humanos e a proteção ambiental são pautas prioritárias na agenda internacional contemporânea, “fato que pode ser verificado pela grande mobilização internacional acerca destes temas. As questões ambientais possuem uma transnacionalidade natural, um dano ambiental não ficará restrito aos limites de um Estado” (MASSUCHIN, s/d, p.1-2).

Frente a estas questões o problema desta pesquisa é analisar os acordos e/ou tratados relacionadas ao meio ambiente firmados entre os países componentes do Mercado Comum do Sul desde sua fundação, em 1991 até o final de 2014. A fim de empreender este estudo foram definidos alguns objetivos, dentre os quais: A) compilar os acordos e/ou tratados relacionadas ao meio ambiente firmados pelos países membros do MERCOSUL; B) verificar quais temáticas ambientais foram tratadas nos acordos e/ou tratados assinados.

2. METODOLOGIA

A metodologia empregada em nossa pesquisa teve como base o protocolo quali - quantitativo útil na análise sobre a quantidade de acordos existentes, no âmbito do MERCOSUL, que contemplem a problemática ambiental. Enquanto técnica de pesquisa empregou a análise de conteúdo, a qual foi primordial para analisar as temáticas sobre as quais versaram os acordos/tratados ambientais firmados pelos países membros do MERCOSUL.

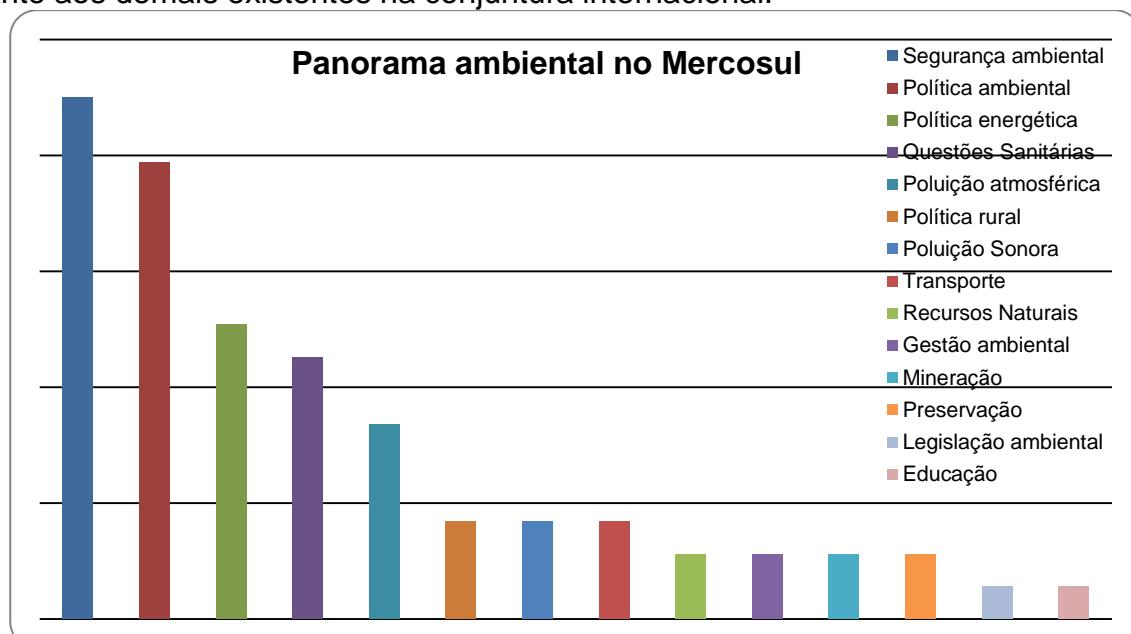
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao compilar os acordos e/ou tratados relacionados ao meio ambiente firmados pelos países dos MERCOSUL, por meio das decisões, das resoluções e das

¹ Em virtude da remoção de Fernando Lugo do cargo de Presidente Paraguai, em junho de 2012, o país foi temporariamente suspenso do MERCOSUL. Esse fato possibilitou que a Venezuela fosse aceita como país associado ao bloco, o que antes não ocorria em função do voto imposto pelo Paraguai.

recomendações obtivemos desde 1991 a 2014 um total de 69 documentos. Sendo que desde total 25 são provenientes das resoluções, 37 das decisões e 7 das recomendações, que resultam em 71 classificações segundo as categorias criadas para este fim.

Com isto, podemos compreender que houve um elevando número de decisões, muito mais que resoluções e recomendações. O menor número de documentos voltados às questões ambientais foi **relativo às** recomendações. Não obstante o total, 69, num período de 13 anos é um percentual baixo se formos pensar na proposta de alinhamento comum nas diretrizes dos países componentes do Mercosul para que, assim, houvesse um crescimento do Bloco perante os outros Blocos e dos países pertencentes ao Mercado Comum do Sul perante aos demais existentes na conjuntura internacional.



Os caminhos para o crescimento do debate ambiental se faz importante para a consolidação dos grupos, dos países e, com isso, também para a manutenção e preservação das condições minimamente adequadas a suprir as necessidades dos países que encontram - se em desenvolvimento e crescimento frente as demais potencias globais

4. CONCLUSÕES

Podemos concluir no estudo sobre o Mercosul podemos compreender que, a partir da sua consolidação, “os governos dos países membros, preocupados com a proteção do meio ambiente buscaram estabelecer uma política comum de proteção ambiental dentro do processo de integração regional” (PEREIRA, s/d), o que podemos ver claramente a partir dos dados da pesquisa.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Lucimar Batista de; IRACHANDE, Aninho Mucundramo; VIEIRA, Marilene Maria Augusta. O Mercosul e a construção de uma política ambiental para os países do CONESUL. **Política & Sociedade**. v. 10. Nº 16, abril de 2010.

MASSUCHIN, Barbara Andrzejewski. **Cooperação em matéria ambiental segundo a constituição federal brasileira e o MERCOSUL**. _____, s/d.

OLIVEIRA, Rafael Santos de. As assimetrias na normatização ambiental no MERCOSUL: É possível uma harmonização legislativa entre os seus estados-membros? In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 79, ago 2010.

PEREIRA, Vanessa de Souza. **Meio ambiente e MERCOSUL:** Considerações fundamentais acerca da integração sul – americana. _____ 2008.

RIBEIRO, Wagner Costa. **A Ordem Ambiental Internacional.** 2. ed. 2 reimpressão – São Paulo: Contexto, 2010.